

Excelentíssimo Senhor Presidente

PL 288/2010

Trata-se de PL que "*Institui o Foro Municipal de Segurança Pública e dá outras providências*", de autoria da Nobre Vereadora Neusa Maldonado Silveira.

A proposição visa instalar fórum permanente de discussão no Município sobre segurança pública, a fim de estabelecer os conflitos e as demandas específicas da cidade.

A matéria é da competência do Município no que tange legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos da Constituição Federal, art. 30, inciso I.

Nada há a opor sob o aspecto legal.

É o parecer.

Sorocaba, 19 de julho de 2010.

Andréa Gianelli Ludovico
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

Márcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica